



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º477/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Mem. IF-DEGES/Nº42/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, de 21 de janeiro de 2019,

RESOLVE

1. Designar os servidores Anderson dos Santos Borba, Renato Luis Gadret Ebling, Rodrigo Bueno da Rosa Moreira, Joseline Tatiana Both, Vilton Alex Jardim Botesele, Marcia Adriana Gomes da Silveira e Fabrício da Silva Barboza para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes** do câmpus Bagé do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir,:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº1445/2018.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2019

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/02/2019 21:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14999

Código de Autenticação: dbf9a0e3d0

